

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO**NATUREZA:** PROJETO DE LEI Nº. 18/2021**ASSUNTO:** Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

ANDAMENTO

DESTINO

DATA

ANEXOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO1ª Votação 26/08/20212ª Votação 26/08/2021

Presidente _____

1º Secretário _____

ELEMENTOS DO PROCESSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO

1ª Votação 26 / 08 / 2021

2ª Votação 26 / 08 / 2021

Presidente [assinatura]

1º Secretário [assinatura]



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
GABINETE DA PREFEITA**



**MENSAGEM Nº 18/2021 Delmiro Gouveia/AL, 11 de Agosto de 2021.
"URGENTE"**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Vimos por meio deste, encaminhar a esse **PODER LEGISLATIVO**, o anexo **PROJETO DE LEI** que trata da autorização para abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** ao orçamento **VIGENTE**, destinado às **AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO FEDERAL Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2021.**

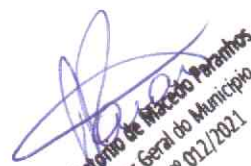
A necessidade do **PRESENTE PROJETO DE LEI** é **RESULTANTE DO SALDO DISPONÍVEL DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.017 - LEI ALDIR BLANC.**

Sendo estes os argumentos, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar de uma ação de grande importância para o Município.

Atenciosamente,


**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA**

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de DELMIRO GOUVEIA/AL
Nesta


**Ailton Antonio de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2021**


Praça da Matriz, 8, Centro – Delmiro Gouveia/AL, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br (82) 98180-0015

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO

1ª Votação 26 / 08 / 2021

2ª Votação 26 / 08 / 2021

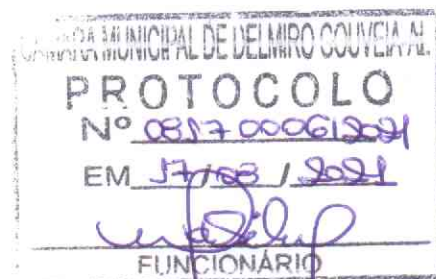
Presidente [assinatura]

1º Secretário [assinatura]



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
GABINETE DA PREFEITA**

PROJETO DE LEI N.º 18/2021



Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**, destinados as **AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL CONFORME A LEI Nº 14.017 - LEI ALDIR BLANC**, consoante especificação a seguir:

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
1212	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL
0006	DELMIRO DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
1070	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI FEDERAL Nº 14.017(LEI ALDIR BLANC)

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3350.43	Subvenções Sociais	300000000	R\$ 15.000,00
3390.31	Premiações Cult, Artist, Cientif, Desport e Outras	300000000	R\$ 20.000,00
3390.41	Contribuições	300000000	R\$ 60.000,00
TOTAL			R\$ 95.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Praça da Matriz, 8, Centro – Delmiro Gouveia/AL, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br (82) 98180-0015



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Delmiro Gouveia/AL, 11 de Agosto de 2021.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

Ailton Antonio de Macedo Paramos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL
APROVADO

1ª Votação 26 / 08 / 2021

2ª Votação 26 / 08 / 2021

Presidente _____

1º Secretário _____